



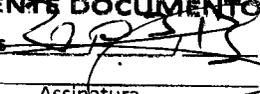
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

Ofício nº 113/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de março de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 164/13-CMV**  
**Vereador Orestes Previtalo Júnior**  
**Processo administrativo nº 3.112/13-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

RECEBI CÓPIA DO  
PRESENTE DOCUMENTO  
Valinhos   
Assinatura  
**Osvaldo M. Filho**  
Assessor - Gabinete de Vereador

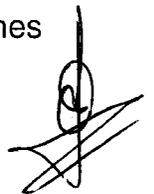
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Júnior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual o número de trabalhadores, da UPA – Lenheiro, que vieram da Bahia, por empreiteira terceirizada, os quais estavam trabalhando na obra de posto de saúde em Valinhos?

**Resposta:** Consoante informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foram identificados 48 trabalhadores que laboravam na obra em questão, não sendo possível afirmar se tais profissionais eram provenientes do Estado da Bahia.

Já foram pagos os direitos trabalhistas de todos os Trabalhadores? Se, ainda, não foram pagos qual o motivo? (sic)

**Resposta:** A Administração Municipal, tomando conhecimento dos fatos, adotou as medidas necessárias no sentido de garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas, notadamente o pagamento das verbas que lhes competiam.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

Os trabalhadores tem contrato de trabalho autônomo ou estão registrados conforme as normas da CLT? (sic)

**Resposta:** A Administração Municipal até então desconhecia o vínculo jurídico funcional que a subempreiteira mantinha com os trabalhadores. Porém, com a fiscalização, a empresa providenciou o registro funcional de todos os trabalhadores e a imediata rescisão de contrato de trabalho com o pagamento das verbas que lhes competiam.

Quais as condições do alojamento em que viviam os operários? O local possui banheiro e cozinha em plenas condições de uso e higiene?

**Resposta:** Ainda segundo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, as condições do alojamento não estavam adequadas às normas regulamentares emanadas do Ministério do Trabalho e Emprego, razão que motivou a área técnica da Municipalidade a proceder a demolição do alojamento em questão.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Valinhos**



Data de Protocolo: 18/03/2013 Hora de Protocolo: 17:09:00  
Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS  
Procedência: CAMARA MUNICIPAL  
Espécie: REQUERIMENTO  
Número: OFNº113/2013DTL/SAJD Documento: 18/03/2013  
Assunto: REQUERIMENTO Nº 164/13-CMV VEREADOR ORESTES  
PREVITALE JR PROC. ADM. N. 3.112/13-PMV

Número de Protocolo  
**00404/2013**

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

(MBAC/mbac)